



PORTARIA Nº 168/2024-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO** a colidência de teses defensivas nos autos do processo de nº 0802339-49.2024..8.18.0140 (7ª Vara Criminal – PJE)

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Defensor Público Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, em regime de acumulação pela 13ª Defensoria Pública Criminal, para atuar no processo de nº 0802339-49.2024..8.18.0140, em defesa do assistido Marlon da Silva Moraes.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, de 05 de agosto de 2024

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI